

9° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 838/18, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE

: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL

VINDE A MIM - ASSEVIM.

ATA

: 18/11/21

CHAMAMENTO

: Nº 06/18

PÚBLICO

PROCESSO

: Nº 30.547/21

ADMINISTRATIVO

ADITAMENTO

: Nº 838/18-9

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua: Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, e-mail assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, fone 3816-1637 neste ato representada por seu Presidente, EDVALDO MARÇAL FERREIRA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.791.520-7, inscrito no CPF sob n. 131.479.068-41, residente e domiciliado a Rua: Antônio Gil, n.65, bairro: Alta das Colinas, CEP 13.338-470, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o 9º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/11/18 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor *per capita* de R\$ 6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 57.672,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (162) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30.547/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR

3

¥ d°

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR Secretário Municipal de Educação

EDVALDO MARÇAL FERREIRA Presidente da OSC.

Gestoras:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Júnia Elisabete Rodrigues Herraz de Sousa

Rosangela Favotto



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	N° 838/18
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 838/18, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR	:	R\$ 57.672,00
REPASSADO (1)		
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	N°

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

3

2. 8

1



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR	35
CPF	:	n° 102.119.548-02	Ú.
Cargo	:	Prefeito Municipal	

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
CPF	:	N° 131.479.068-41
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR	
CPF	:	n° 102.119.548-02	
Cargo	:	Prefeito Municipal	1

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR	
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação	
CPF	:	n° 314.981.588-62	

Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Heleno da Silva Luiz Junior Secretário Municipal de Educação

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA	1
CPF	:	N° 131.479.068-41	
Cargo	:	Presidente	

Assinatura: EDVALDO MARCAL FERREIRA

4

#. Q.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	N° 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL,
SOCIEDADE CIVIL		EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM
PARCEIRA		- ASSEVIM
CNPJ	:	N° 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 838/18-9
DATA DA ASSINATURA	:	18/11/2021
VIGÊNCIA	:	31/12/2021
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº
		838/18, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 57.672,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan	
Cargo:	Secretário Municipal de Administração	
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br	

7